

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 203/2021

2 - Fato gerador: Processo nº 10416/2021, Tomada de Preços nº 021/2021 - SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma para os quiosques e Centro de Visitação, localizados na Praia de João Francisco e o quiosque localizado no Parque Aquático do Município de Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo.

5 - Interrupção: Ficam interrompidos por 60 (sessenta) dias os serviços do objeto do contrato em referência a partir do dia 23/02/2022, tendo em vista a justificativa apresentada no processo nº 10416/2021.

Quissamã (RJ), 03 de março de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONQUISS

O presidente do Conselho Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549 de 11 de dezembro de 2015. Convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para a 10ª Reunião Ordinária, da Gestão 2021-2022, que se realizará no dia 09/03/2022 às 9:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã. Ressalta-se o uso obrigatório de máscara.

Pauta:

- Leitura da Ata da reunião;
- Leitura e aprovação do memorando a ser enviado aos secretários de Mobilidade e Segurança Pública;
- Leitura e aprovação da Minuta de Resolução sobre a apresentação de projetos para análise e parecer dos conselheiros;
- Informações gerais.

Quissamã, 03 de março de 2022.

Atenciosamente,

Márcio Mendonça de Melo
Presidente do CONQUISS – Conselho Municipal de Urbanismo



CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONQUISS

O presidente do Conselho Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549 de 11 de dezembro de 2015 e no Regimento interno. Vem a público informar o calendário anual de reuniões do CONQUISS. Ressalto que serão todas presenciais e se realizarão no auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, no horário de 9:00 h as 11:30 h, de modo que ficam todos os conselheiros convocados e as pessoas interessadas em participar, se planejem para participar das reuniões. Ressalta-se o uso obrigatório de máscara.

Calendário de reuniões ordinárias do ano 2022

Meses	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Dia	09	13	11	08	13	10	14	11	09	14

Quissamã, 03 de março de 2022.

Atenciosamente,

Márcio Mendonça de Melo
Presidente do CONQUISS – Conselho Municipal de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS n.º 006, em 03 de março de 2022.

Altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Contrato de Gestão n.º 001/2020 celebrado entre o Município de Quissamã - RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória - INSV

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, e, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal n.º 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014.

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Quissamã-RJ e o Instituto Nossa Senhora da Vitória - INSV, através do Contrato de Gestão n.º 001/2020, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 5934/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, fulcrada na Lei Federal n.º 9637/1998, Lei Municipal n.º 1430/2014 e Decreto Municipal 1965/2014 que prevê o dever de instituição de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações sociais, através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Resolve:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- 1) Regiane Ribeiro – Matrícula 7924
- 2) Paulo Roberto Teixeira Cardim – Matrícula 2793
- 3) Ana Lúcia da Silva Barcelos – Matrícula 7010

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 03 de março de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020 – VINCULADO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 – MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ.

2 - Fato gerador: Processo nº 2107/2020, Solicitação nº 509/2022 – SEMOB.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa SANLURB – SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.

4 – Objeto: Contratação de empresa para distribuição de água potável em caminhões-pipa em localidades não atendidas pelo sistema CEDAE/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Valor do Aditivo: R\$ 53.664,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 03 de março de 2022.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2022
Processo nº 15852/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne) para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos, em favor das empresas:

– A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 35.708,70 (trinta e cinco mil e setecentos e oito reais e setenta centavos).

– D H S COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 24.881,88 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

– HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ: 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 24.970,78 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

– ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.325.092/0001-01, no valor de R\$ 25.813,38 (vinte e cinco mil e oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 23 de fevereiro de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
023/2022**

Processo Administrativo nº 14445/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares.

VALOR ESTIMADO: R\$ 272.813,70.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/03/2022 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
022/2022**

Processo Administrativo nº 12570/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático para os alunos da Educação Infantil (Pré-escola, Pré I e Pré II).

VALOR ESTIMADO: R\$ 343.762,02

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/03/2022 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.520/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação, para execução dos procedimentos relativos à avaliação inicial dos bens públicos da municipalidade, composta pelos seguintes servidores:

MAT.	NOME	UG	FUNÇÃO
0246	GILMAR FERREIRA	SEMAD	PRESIDENTE
8379	VANILZA DOS R. FIGUEIREDO HORTÊNCIO	SEMAD	VICE PRESIDENTE
7124	RAIMAR BARCELOS LEITE	SEMAD	MEMBRO
1276	UELES BARCELOS DE SOUZA	SEMDE	MEMBRO
7590	FLÁVIO IGOR LEMOS DOS SANTOS	SEMED	MEMBRO
7140	SABRINA DE SOUZA BARBOSA	SEMED	MEMBRO
13060	PATRICK MOTA PINTO DE SOUZA	SEMED	MEMBRO
2979	MARTHA HELENA L. GOMES TRINDADE	SEMFA	MEMBRO
1207	RODNEI PINTO BARCELOS	SEMSA/FMS	MEMBRO
2596	MARCELINO DE SOUZA MARTINS	SEMSA/FMS	MEMBRO
5011	SILVIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	SEMSA/FMS	MEMBRO
8456	EUGENIO ALVES DA CONCEIÇÃO	SEMAS	MEMBRO
7581	RAFAELA NARCISO CIRILO	SETRA	MEMBRO

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as Portarias de nº 19.867/2021 e 20.991/2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.512/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública TALITHA APARECIDA MAIA FRAGOSO SILVA, mat. 13059, para responder pelo expediente da Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio da Educação Sra. MARCIELE ALVES FERREIRA, mat. nº 13072, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.522/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNS NUTRIÇÃO, **LAIS ESPIRITO SANTO DO DESTERRO**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.509/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público PATRICK MOTA PINTO DE SOUZA, mat. 13060, para responder pelo expediente do Assessor de Apoio à Educação Sr. FERNANDO MARCELO DE SOUZA GARCIA, mat. nº 7095, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022
Processo nº 483/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Fazenda, em favor da empresa:

- GRAFICA MAGNIFICO EIRELI, CNPJ: 38.330.785/0001-33, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 24 de fevereiro de 2022.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.516/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública SILVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. 2918, para responder pelo expediente da Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer Sra. KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS, mat. nº 6989, no período de 1º a 15 de março de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.511/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública LUANA LIMA SILVA, mat. 8364, para responder pelo expediente da Diretora do Departamento de Apoio Administrativo da Educação Sra. DÉBORA RENATA MOREIRA DA SILVA, mat. nº 5599, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.521/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de elaboração da legislação e acompanhamento da implantação do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, do Município de Quissamã, em conformidade ao disposto no artigo 48, inciso III, e § 6º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto Federal nº 10.540/2020, processo administrativo nº 14.660/2021., composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS DA PREFEITURA M. DE QUISSAMÃ

- Marina Oliveira Chagas, mat. nº 7025 – Presidente
- Martha Helena Lacerda Gomes Trindade, mat. nº 2979
- Vilson Azeredo de Barcelos, mat. nº 0245

MEMBRO DA CÂMARA M. DE QUISSAMÃ

- Michele do Desterro, mat. nº 3863-6

MEMBRO DO IPMQ

- Flávio Silva Chagas, mat. nº 2721

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3339/2022

EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece a décima segunda Lista Nominal de Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a décima segunda lista nominal de enquadramento dos profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903/2020, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas constantes em seu Anexo I.

Quissamã, 25 de fevereiro de 2022

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I – DECRETO Nº 3339/2021

PROFESSOR I						
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO						
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL
1152	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR I – II F	150h	05/02/1995	PROFESSOR I – III F	III-F
367	CONCEIÇÃO DOLORES MELCHIADES GOMES	PROFESSOR I – II F	125h	01/06/1991	PROFESSOR I – II G	II-G
323	MARIA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR I – III F	125h	01/04/1991	PROFESSOR I – III G	III-G
5652	POLYANNA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR I – II C	125h	01/02/2010	PROFESSOR I – III C	III-C
289	TANIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO PINTO	PROFESSOR I – III F	125h	01/02/1991	PROFESSOR I – III G	III-G

PROFESSOR II						
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO						
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL
5863	MICHELLE DA COSTA B. COELHO GUIMARÃES	PROF. II – MATEMÁTICA – IIB	125h	27/06/2011	PROF. II – MATEMÁTICA – IIC	IIC
5860	ROBERTO LUIS DE LIMA FERREIRA	PROF. II – MATEMÁTICA – IIB	125h	07/06/2011	PROF. II – MATEMÁTICA – IIC	IIC
61	SERGIO DA SILVA	PROF. C – LÍNGUA PORTUGUESA – IIA	100h	01/04/1986	PROF. II – LÍNGUA PORTUGUESA – IIA	IIA



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



**O COVID-19 AINDA
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE: **0800-095-1909**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrant
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 08.03.22, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para a reunião ordinária que acontecerá no dia 08.03.22, às 9 horas e 30 minutos na sala de reuniões do IPMQ, para tratar do Estudo Atuarial do exercício de 2022.

Quissamã (RJ), 03 de março de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE

